



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4252 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADE EM COMPLEMENTAÇÃO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3708/2021.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria Municipal nº3708 de 19 de abril de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º É designado o Sr. ARLEI LUIZ BALISTA, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente de Arrecadação, para que cumpra as funções delegadas em complementação a Portaria Municipal nº 3708/2021, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração